



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO

Em: 04/03/2017

Pasta nº 002 - DA

[Handwritten Signature]
Assinatura do Servidor
Marco Antônio Barros Nunes
Auxiliar Técnico - Efetivo
Mat. 885-7

DECRETO Nº 03 DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO REAJUSTE ANUAL NA REMUNERAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, 102, e,

CONSIDERANDO que é atribuição do Prefeito promover o bem estar social;

CONSIDERANDO que o Governo Federal através da autorização prevista no Art. 5º da Lei nº 11.738 de 16 de Julho de 2008, reajustou o piso nacional dos professores para o valor **R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal adequar o piso local ao patamar estipulado pela esfera federal;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 1.984/2010, em seu art. 6º, §4º, determina a revisão anual do piso salarial profissional do Magistério do Município de Tomé-Açu;

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar pelo presente Decreto, o reajuste do piso profissional dos professores do Município de Tomé-Açu em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) para os Professores de Nível Médio e 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) para os Professores de Nível Superior, a incidir sobre o valor base do mês de Março de 2017, para pagamento a partir de Abril de 2017.

ART. 2º - Determinar que os valores referentes ao reajuste do piso profissional dos professores do município dos meses de Janeiro e fevereiro/2017, sejam pagos em três parcelas nos pagamentos de Abril, Maio e Junho de 2017.

Av. Três Poderes nº 738, Centro, Tomé-Açu/PA • CEP 68.680-000 • Fone/fax: (91) 3727-1339.

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO

Em: 04/10/2017

Pasta nº 002-D.A

Assinatura do Servidor

Marco Antônio Barros Nunes

Mat. 885-7

ART. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU (PA), em 01 de Março de 2017.

AURENICE RIBEIRO CORREA
Prefeita Municipal